



Estado de Santa Catarina
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
DIRETORIA DE QUALIDADE E DEFESA AGROPECUÁRIA

Parecer nº 144/2026/SAPE/DIQA

Florianópolis, data da assinatura digital.

Parecer referente ao Ofício nº 0080/SCC-DIAL-GEAPI, encaminhado à SAPE por meio do processo nº SCC 2806/2026, que solicita análise e manifestação sobre a Indicação nº 0035/2026, subscrita pelo Deputado Marcius Machado, por meio da qual sugere a realização de medidas visando à implantação de hospital veterinário público, no Município de Lages/SC

Senhor Secretário,

Em atendimento ao Ofício nº 0080/SCC-DIAL-GEAPI, informamos o que segue:

A Indicação nº 0035/2026, subscrita pelo Deputado Estadual Marcius Machado, propõe a adoção de medidas voltadas à implantação de um Hospital Veterinário Público Regional, com sede no Município de Lages, com o objetivo de assegurar maior abrangência territorial, otimização de recursos públicos, integração institucional e resposta célere às demandas da população regional.

Segundo o parlamentar, a iniciativa possibilitaria a oferta de atendimento clínico e cirúrgico, a implementação de programas permanentes de controle populacional por meio de esterilização, o atendimento a animais vítimas de maus-tratos, o manejo emergencial de fauna silvestre, o desenvolvimento de ações educativas e de prevenção de zoonoses, bem como a cooperação técnico-científica com instituições de ensino superior situadas no referido Município.

Ao Senhor
ADMIR EDI DALLA CORT
Secretário de Estado
Florianópolis – SC



Estado de Santa Catarina
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
DIRETORIA DE QUALIDADE E DEFESA AGROPECUÁRIA

Nesse contexto, cumpre esclarecer que a atuação da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAPE) não abrange ações relacionadas a animais domésticos ou à fauna silvestre, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública Estadual. As competências desta Pasta concentram-se no planejamento, formulação e execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento agropecuário e do meio rural, incluindo a defesa sanitária animal e vegetal, o apoio ao agronegócio e à agricultura familiar, bem como a promoção da qualidade e competitividade da produção agropecuária catarinense, conforme previsto no art. 30-A do referido diploma legal.

Não obstante a ausência de competência direta desta Secretaria sobre a matéria em análise, considerando a solicitação de manifestação, destaca-se que a Lei Estadual nº 12.854, de 2003, em seus §§ 2º e 3º do art. 3º, prevê expressamente a possibilidade de celebração de convênios com hospitais e clínicas veterinárias, públicos ou privados, com a finalidade de assegurar a gratuidade do atendimento e tratamento veterinário a animais cujos responsáveis por estes estejam em situação de vulnerabilidade social, em situação de abandono ou sob os cuidados de organizações de proteção animal, abrangendo consultas, exames, cirurgias, internações, vacinação e castração.

Dessa forma, sob a perspectiva da eficiência administrativa e da racionalidade na aplicação dos recursos públicos, vislumbra-se como alternativa viável e juridicamente amparada a celebração de convênios com instituições públicas já existentes, em detrimento da implantação de uma nova estrutura hospitalar veterinária pública.

Nesse sentido, destaca-se que o Município de Lages conta com o Hospital de Clínica Veterinária do Centro de Ciências Agroveterinárias da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), bem como que o Município de Curitibanos, localizado a aproximadamente 60 km de Lages, dispõe da Clínica Veterinária Escola da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Tais instituições possuem infraestrutura técnica e acadêmica que pode ser fortalecida mediante cooperação com o Poder Público, possibilitando a ampliação e qualificação dos serviços prestados, com vistas ao atendimento gratuito, conforme previsto na legislação estadual vigente (§ 3º do art. 3º da Lei Estadual nº 12.854, de 2003).

Assim, a formalização de convênios com essas instituições apresenta-se como medida mais célere, econômica e eficiente, permitindo a ampliação do acesso aos serviços veterinários pela população regional, sem a necessidade de criação de nova estrutura administrativa.

Por fim, ressalta-se que eventuais iniciativas relacionadas à implantação de hospital veterinário público voltado ao atendimento de animais domésticos e fauna silvestre deverão ser avaliadas pelos órgãos e entidades competentes no âmbito da Administração Pública Estadual cujas atribuições guardem pertinência direta com a matéria.

É o parecer que submeto à apreciação superior.



Estado de Santa Catarina
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
DIRETORIA DE QUALIDADE E DEFESA AGROPECUÁRIA

DEYSE CARPES GOMES

Gerente de Sanidade Animal

[assinado digitalmente]

APROVO a manifestação da Gerência de Sanidade Animal.
Encaminhe-se ao GABS para as providências cabíveis.

DANIELA CARNEIRO DO CARMO

Diretora de Qualidade e Defesa Agropecuária

[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **R8R3L0M9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DEYSE CARPES GOMES (CPF: 952.XXX.009-XX) em 23/02/2026 às 16:46:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/05/2019 - 13:35:09 e válido até 09/05/2119 - 13:35:09.

(Assinatura do sistema)



DANIELA CARNEIRO DO CARMO (CPF: 994.XXX.101-XX) em 23/02/2026 às 16:53:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 13:56:27 e válido até 26/04/2119 - 13:56:27.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyODA2XzI4MDhfMjAyNI9SOFIzTDBNOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002806/2026** e o código **R8R3L0M9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 102/2026

Florianópolis, 2 de março de 2026.

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 80/2026 SCC-DIAL-GEAPI (Processo SCC 2806/2026), encaminhamos a manifestação técnica desta Secretaria quanto à indicação nº 35/2026, de autoria do Deputado Marcius Machado, acerca da implantação de um hospital veterinário em Lages.

Conforme detalhado no Parecer nº 144/2026 SAPE/DIQA, informamos que as competências desta Pasta são voltadas ao fomento agropecuário e à defesa sanitária de animais de produção. No entanto, ressaltamos que a demanda pode ser assistida pelas estruturas da UDESC E UFSC já existentes na região, via parcerias previstas na Lei nº 12.854/2003.

Dessa forma, restituímos o processo a essa Casa Civil para o devido encaminhamento junto à Assembleia Legislativa.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]

Admir Edi Dalla Cort
Secretário de Estado

Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Florianópolis, SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7Z7T0S3A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADMIR EDI DALLA CORT (CPF: 585.XXX.929-XX) em 02/03/2026 às 18:29:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/03/2025 - 18:47:22 e válido até 11/03/2125 - 18:47:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyODA2XzI4MDhfMjAyNI83WjdUMFMzQQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002806/2026** e o código **7Z7T0S3A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0198/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 3 de março de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0035/2026, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho o Ofício nº 102/2026, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, que remete documento contendo informações a respeito da realização de medidas visando à implantação de um hospital veterinário público, no Município de Lages.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário Adjunto*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Portaria nº 046/2025
Delegação de competência

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **U7X6Q95Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 03/03/2026 às 17:12:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyODA2XzI4MDhfMjAyNI9VN1g2UTk1UQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002806/2026** e o código **U7X6Q95Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.